



RELISE

IMPORTÂNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGOS NO BAIRRO MOREIRAS NA CIDADE DE ACOPIARA, CEARÁ, BRASIL¹

*IMPORTANCE OF THE INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR (MEI) IN THE
GENERATION OF INCOME AND JOBS IN MOREIRAS NEIGHBORHOOD IN
THE CITY OF ACOPIARA, CEARÁ, BRAZIL*

Vanessa dos Santos Amorim²

Pedro Herlleison Gonçalves Cardoso³

RESUMO

Este estudo objetivou identificar a contribuição da política do Microempreendedor Individual (MEI) na geração de renda e trabalho no Bairro Moreiras na cidade de Acopiara/CE. Metodologicamente, para a realização da pesquisa, utilizou-se uma abordagem quanti-qualitativa. Através de uma pesquisa de campo, com objetivos de caráter exploratório e estudo de caso. Como sujeitos do estudo estão os Microempreendedores formalizados do Bairro Moreiras na cidade Acopiara/CE. Realizou-se a coleta de dados através de entrevista, a partir de questionamentos pré-estruturados. Após coleta e análise dos dados, obteve-se como resultados, uma maior porcentagem de homens formalizados, onde destes, 58,33% se encontram na faixa etária de 36 a 50 anos. Do total da pesquisa, 41,67% possuem apenas o ensino fundamental incompleto. Observou-se que a renda gira em torno de 2.000,00 a 6.750,00 reais. Neste contexto, pode-se concluir que com os resultados, os MEI's formalizados têm relevância na geração de renda dos formalizados do Bairro Moreiras, apesar de ser constatado um pequeno número de contratações, apenas 16,67% têm algum funcionário contratado (conforme permitido por lei).

Palavras-chave: empreendedorismo, microempreendedor, formalização, renda, Acopiara.

¹ Recebido em 25/05/2020. Aprovado em 29/05/2020.

² Universidade Regional do Cariri. nessalia7@gmail.com

³ Universidade Federal do Ceará. pedroherlleison@yahoo.com.br



RELISE

202

ABSTRACT

This study aimed to identify the contribution of the Individual Microentrepreneur (MEI) policy in the generation of income and work in Bairro Moreiras in the city of Acopiara/CE. Methodologically, a quantitative and qualitative approach was used to carry out the research. Through field research, with exploratory objectives and case study. As subjects of the study are the formal Microentrepreneurs of Bairro Moreiras in the city of Acopiara/CE. Data were collected through interviews, based on pre-structured questions. After data collection and analysis, a higher percentage of formalized men was obtained as results, of which 58.33% are in the 36 to 50 age group. Of the total survey, 41.67% have only incomplete primary education. It was observed that the income ranges from 2,000.00 to 6,750.00 reais. In this context, it can be concluded that with the results that the formalized MEI's have relevance in the income generation of the formalized ones in Bairro Moreiras, in spite of a small number of hires, only 16.67% have any employee hired (as allowed by law).

Keywords: entrepreneurship, microentrepreneur, formalization, income, Acopiara.

INTRODUÇÃO

Segundo Chiavenato (2007), o empreendedor é o indivíduo que inicia um negócio realizando uma ideia consciente dos riscos e das responsabilidades que a acompanham mantendo sempre o espírito inovador.

No Brasil, o empreendedorismo ganhou destaque a partir dos anos 90 com o fato da abertura da economia que tornou possível a entrada de alguns artefatos com base na questão tema da época e assim dando início ao envolvimento ativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (GEM, 2010). O Governo Federal elaborou a política Microempreendedor Individual (MEI), programa importante que proporciona suporte a alguns profissionais informais, com a finalidade de tornar mais fácil o processo necessário para a formalização dos profissionais informais, os tornando reconhecidos como microempresários, após o cadastro (SEBRAE, 2017).



RELISE

Segundo o Portal do Empreendedor (2017), o MEI é um novo empreendedor que se formaliza no papel de pequeno empresário, desenvolvendo seu negócio por conta própria. De acordo com pesquisas realizadas pelo Global Entrepreneurship Monitor (GEM) e IBQP, o Brasil tem se mantido entre os países com taxas de atividade empreendedora total mais alta, desde o momento que foi incluído nas pesquisas. O Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) afirma que um número considerável de pessoas desempregadas está buscando sua fonte de renda a partir de seu próprio negócio. O MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário, podendo se enquadrar em uma ou mais atividades no único CNPJ e ter somente um empregado.

O MEI é utilizado na formalização dos novos empreendedores e trabalhadores autônomos, mas, além disso, também é conceituado como uma política pública de inclusão previdenciária, onde os mesmos contribuem pelo boleto de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), onde 5% de um salário mínimo se direcionam à contribuição previdenciária (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019). Antes do processo de formalização a pessoa interessada deve se informar sobre todas as obrigações direcionadas ao MEI, por mais que seja um empreendimento para negócios de pequeno porte, o indivíduo irá criar uma empresa para tomar a decisão de se tornar um MEI, pois embora seja um negócio de porte pequeno, trata-se da criação de uma empresa, onde entrará com sua documentação, realizará a criação de um CNPJ tudo isso vem repleto de obrigações e responsabilidade (SEBRAE, 2019).

O processo de formalização torna-se possível entre esses novos empreendedores através Lei Complementar n°. 128/2008, com isso a informalidade entre os MEIs tem reduzido de forma significativa. O crescente número de microempreendedores e a formalização dos mesmos são



RELISE

importantes para gerar renda e movimentar a economia. No trabalho que se segue podem-se observar o desenvolvimento histórico e respectivos passos para a formalização dos microempreendedores em questão.

Neste contexto, tem-se a cidade de Acopiara/CE, que se localiza na região Centro-Sul do Estado do Ceará, Brasil. De acordo com dados disponibilizados, no que diz respeito ao município em questão, no ano de 2010 a cidade contava com um número exato de 30 microempreendedores optantes no SIMEI pelo Portal do Empreendedor, já no ano de 2012, esse número subiu, alcançando um total de 191 formalizados, no ano de 2018 o total de optantes era de 619, já em 2019 o total de optantes formalizados como MEI chega a 817 empreendedores (RECEITA FEDERAL, 2019).

Diante do exposto, este trabalho tem como pergunta de partida quais as implicações a formalização como MEI tem no desenvolvimento, geração de renda e empregos, tomando como *lócus* o Bairro Moreiras na cidade de Acopiara/CE. Nesta perspectiva, este estudo objetiva de modo geral, identificar a contribuição da política MEI na geração de renda e trabalho no Bairro Moreiras na cidade de Acopiara/CE. O interesse por esta pesquisa se justifica em buscar compreender a importância do MEI formalizado na geração de renda e trabalho do *lócus* da pesquisa. O local e o município selecionados se justificam ao se tratar de um bairro periférico e de uma cidade pequena, bairro este com poucas oportunidades, de emprego e desenvolvimento.

METODOLOGIA

Este estudo utilizou, quanto à natureza, a metodologia da pesquisa básica quanti-qualitativa. Quanto aos objetivos da pesquisa, o estudo classifica-se como exploratório, e tem sustentação em estudo de caso (GIL, 2008; PRODANOV e FREITAS, 2013).



RELISE

A localização da pesquisa refere-se à Cidade de Acopiara, localizada no estado do Ceará, na região centro-sul do estado (IPECE, 2018). A população desta unidade federativa contempla 53.572 habitantes (IBGE, 2014) e tem um IDH 0,597 (BNUD, 2010). A pesquisa teve como *locus* a região central da sede do município de Acopiara-CE, o Bairro Moreiras. A própria vulnerabilidade social e econômica deste local permite que seus moradores acabem criando maneiras de desenvolvimento e geração de renda, sendo um excelente observatório de análise para desenvolvimento da política na região.

A formação da pesquisa foi desenvolvida a partir de dados primários, que foram obtidos através da aplicação de quinze questionários semiestruturados aplicados aos participantes da pesquisa, com o propósito de avaliar a geração de renda e empregos através da política MEI. Com relação à análise dos dados, realizou-se o método da análise descritiva.

RESULTADOS

Em uma pesquisa que tem por objetivo avaliar a produtividade dos empreendedores de um setor, entender o perfil dos indivíduos estudados é importante para interpretar questões sobre trabalho, renda e também a interpretação que o empreendedor na qualidade de MEI em relação ao mercado e o meio que desenvolve sua atividade, podendo ser observado na Figura 1.



RELISE

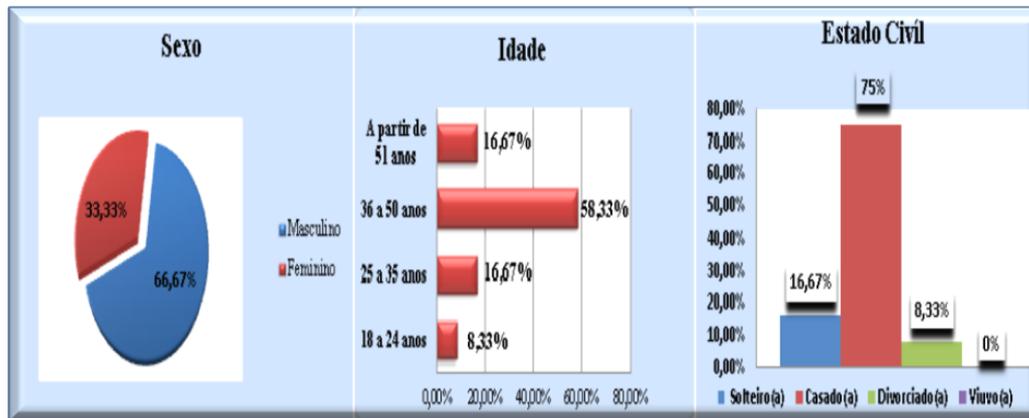


Figura 1: Detalhe da idade, sexo e estado civil dos entrevistados.

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Quanto aos dados relacionados ao perfil dos empreendedores estudados pode-se observar participação dos gêneros dos microempreendedores entrevistados formalizados no bairro estudado mediante conforme exposto na Figura 1. No local de estudo concentra-se um maior número de Microempreendedores individuais do sexo masculino com 66,67% dos entrevistados, já os microempreendedores do sexo feminino totalizam 33,33% dados estes, de possível interpretação através do estudo das entrevistas aplicadas a um número de formalizados, bairro Moreiras com um evidente protagonismo do gênero masculino. Resultado não tão diferente do total de formalizados a nível municipal, de acordo com o PORTAL DO EMPREENDEDOR (2019). No ano de 2018, a cidade de Acopiara/CE contava com um número de MEIs masculinos superior aos femininos, totalizando 54,74% dos indivíduos formalizados, enquanto as microempreendedoras femininas ocupavam 44,26% dos formalizados.

Referente à idade dos Microempreendedores, a maior parte está centralizada na faixa etária de 36 a 50 anos totalizando 58,33% das pessoas entrevistadas. Em segundo lugar, encontram-se os indivíduos formalizados com 51 anos ou mais, com 16,67% dos MEI, os indivíduos na faixa de 25 a 35 anos também ocupam 16,67%. Na última posição, com 8,33%, os



RELISE

207

empreendedores com idade de 18 a 24 anos. Em relação ao estado civil dos entrevistados 75% destes são casados, 16,67% são solteiros, apenas 8,33% divorciados e nenhum dos indivíduos se encontrava na condição de viúvo.

Os dados anteriores evidenciam um total de 66,67% indivíduos do sexo masculino formalizados na política MEI e posteriormente o número de formalizados com idade entre 36 e 50 anos é superior aos demais, desta forma, mais da metade das pessoas entrevistadas são do sexo masculino e estão na faixa de 36 a 50 anos, destes 58,33% são casados. De acordo com os dados referentes ao município de Acopiara, o maior número de formalizados por faixa etária é de 31 a 40 anos (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019). Dados semelhantes ao do Bairro Moreiras.

O PORTAL DO EMPREENDEDOR (2019) esclarece que a partir de 18 anos pode-se realizar a formalização, também podem ocorrer registros de pessoas menores de 18 anos e que estejam emancipadas no momento da inscrição. Os empreendedores emancipados devem se declarar como tal com possíveis penalidades previstas por Lei.

Acerca dos dados referentes à escolaridade dos entrevistados (Figura 2), 41,67% dos MEI possuem o ensino fundamental incompleto, 33,33% dos entrevistados concluíram o ensino médio, 8,33% com apenas o ensino fundamental completo e 8,33% cursaram o ensino superior completo. Pode-se identificar através dos resultados obtidos, que o bairro periférico estudado acumula um total de MEI com Ensino Fundamental incompleto e Ensino Médio Completo. O Ensino superior ainda faz parte de uma pequena realidade, característica comum de um local com poucas oportunidades para os habitantes, apesar de surpreender com o número de pessoas que concluíram o ensino médio.



RELISE

208

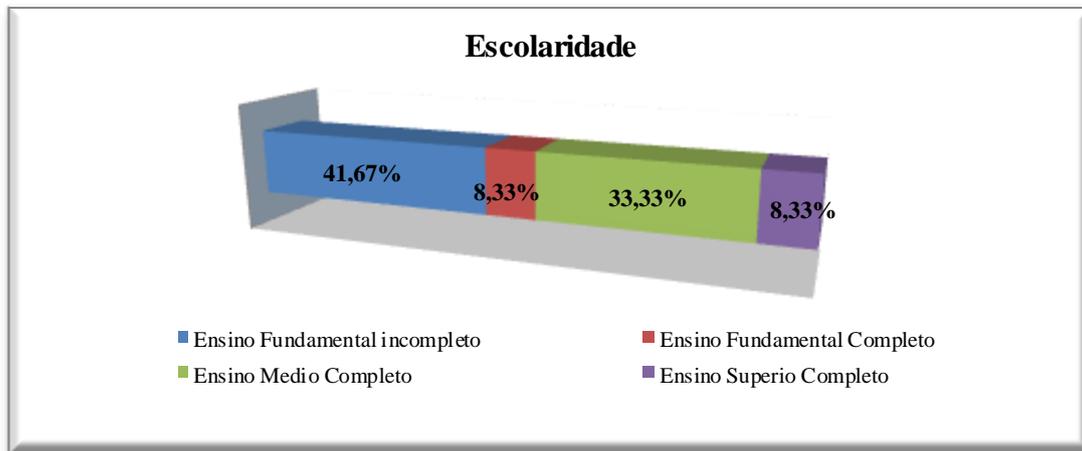


Figura 2: Dados de escolaridade dos entrevistados
Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Uma situação interessante que chamou a atenção foi a pequena quantidade de indivíduos com curso superior além da ausência de pós-graduados, questão que pode se justificar pelo local onde se localiza e as poucas oportunidades. Apesar do nível de escolaridade, é satisfatório que o alvo da pesquisa tenha encontrado um meio para empreender e que tenha conseguido se erguer dentro de seu bairro proporcionando crescimento para os mesmos e para o meio que estão inseridos.

Em nível nacional, uma informação importante sobre a escolaridade é que apenas um pequeno número profissional possui uma formação na área de gerenciamento financeiro. Conforme disponibilizado pelo SEBRAE, dos Microempreendedores formalizados, 77% destes não realizaram nenhuma atividade, curso ou treinamento na área administrativa financeira. E ainda falando de escolaridade, apenas 27% conseguiram cursar o ensino superior. (EDUCA MAIS BRASIL, 2019).

De acordo com o SEBRAE (2017), as atividades desempenhadas pelo MEI refletem na diminuição da pobreza, geração de trabalho e renda. Além de reduzir a informalidade, traz uma maior visibilidade aos empreendedores. No que se refere ao processo de formalização, a maioria dos entrevistados



RELISE

209

tomaram conhecimento da oportunidade de oficializar seu próprio empreendimento na qualidade de Microempreendedor através de amigos conforme exposto na Figura 3.

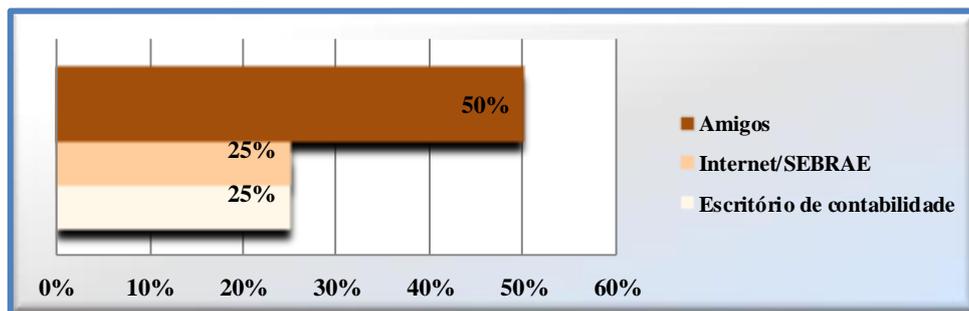


Figura 3: Forma de conhecimento da formalização como MEI

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Pode-se observar que 50% dos entrevistados tomaram conhecimento de suas possíveis formalizações através de amigos, possivelmente pessoas já cadastradas e conscientes da forma de se realizar o cadastro. Outros 25% por meio de algum escritório de contabilidade, e outros 25% atribuíram à internet ou ao SEBRAE a possibilidade de se formalizar, já que através dos mesmos tomaram conhecimento do MEI. Conclui-se, portanto que os aconselhamentos boca a boca por meio de amigos é o principal fator para que ocorra a formalização, o que não surpreende levando em consideração a localização do local de estudo e os dados referentes ao perfil dos entrevistados expostos anteriormente.

No mês de julho de 2019, foram comemorados dez anos de criação da legislação sobre o Microempreendedor Individual (MEI), que possibilitou a formalização dos profissionais que desenvolviam atividades sem assecuração jurídica. A partir de então, estes indivíduos passaram a ter assegurados pela Lei Complementar nº 128/2018 seus direitos e benefícios. Conforme esclarecido pelo SEBRAE (2019), a formalização é gratuita e pode ser realizada de forma rápida e gratuita podendo ocorrer de sua própria residência.



RELISE

210

Na Tabela 1 estão os MEI formalizados e participantes da pesquisa elaborada a partir de dados fornecidos pelos entrevistados. Pode-se observar a divisão por tempo de formalização:

TEMPO DE FORMALIZAÇÃO			
0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	a mais de 6 anos
0%	16,67%	16,67%	66,67%

Tabela 1: Tempo de trabalho formalizado

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Dos indivíduos que participaram da pesquisa, 66,67% se encontram na categoria de Microempreendedor Individual formalizados a mais de seis anos. 16,67% estão nesta posição de 4 a 6 anos e as pessoas que estão formalizadas de 2 a 4 anos compreendem também a porcentagem de 16,67%. Porém, nenhum dos entrevistados realizou o cadastro a menos de dois anos. Comparado ao período que se tornou possível a formalização, conclui-se que 66,67% dos entrevistados se cadastraram menos de quatro anos após a implantação da Lei.

Um total de 50% das pessoas a quem foram aplicadas as entrevistas relataram que sim, já atuavam no mercado, porém, de maneira informal. 33,33% afirmaram não exercer nenhum tipo de atividade antes da formalização. Outros 17,67% já conheciam o setor em que estão desenvolvendo seu empreendimento, pois anterior à formalização, eram funcionários de locais semelhantes. A Figura 4 mostra a renda proveniente dessa atividade formalizada.



RELISE

211

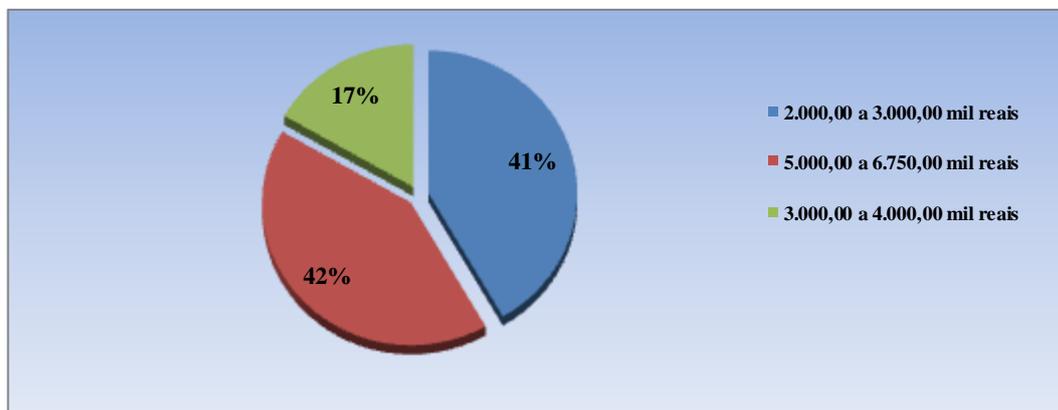


Figura 4: Renda mensal pós-formalização

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Como apurado através das perguntas aplicadas, 41,67% mensalmente tem uma renda de 2.000,00 a 3.000,00 mil reais. Outros 41,67% possuem renda de 5.000,00 a 6.750,00 mil reais e 16,67% dos entrevistados conseguem manter uma renda mensal de 3.000,00 a 4.000,00 reais. O nível de renda dos entrevistados é satisfatório tendo em base suas limitações e sua localização como bairro periférico. Visivelmente, os MEI entrevistados do bairro mantêm um nível de renda média compreendendo os valores de 2.000,00 reais a 6.750,00 reais, limite mensal estabelecido aos Microempreendedores formalizados. “Em 2019, o faturamento permitido ao MEI permanecerá R\$ 81.000,00 ao ano” (SEBRAE, 2019).

Conforme estabelecido por Lei, o MEI pode realizar a contratação de apenas um empregado, este deve receber como rendimento um salário mínimo ou o piso salarial da categoria exercida (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019). Referente aos dados de pesquisa do bairro estudado, 16,67% dos entrevistados possui um funcionário contratado recebendo um salário mínimo conforme estabelecido na Lei Complementar nº 128/2018.

De acordo com o SEBRAE (2018), as prefeituras devem incentivar a iniciação de empreendimentos novos proporcionando uma maior



RELISE

212

competitividade entre os novos empreendedores locais. Esta competitividade contribui na geração de empregos e distribuição de renda do local que estão inseridos.

Após a apresentação dos dados em relação à geração de trabalho e a distribuição de renda dos Microempreendedores Individuais que responderam à pesquisa, a seguir encontra-se uma avaliação a respeito da perspectiva dos empreendedores formalizados.

Para que não ocorram inadimplências e os indivíduos cresçam no mercado e financeiramente é necessário que suas expectativas sejam atendidas, que as propostas sejam cumpridas, por isso uma avaliação do ponto de vista dos empreendedores sobre a execução da Lei do MEI em relação a seus direitos e as propostas expostas antes da formalização. Com relação à forma que as pessoas encontraram atendimento a fim de realizarem sua formalização, 50% responderam que encontraram facilmente informações para efetuar sua formalização como MEI. Outros 33,33% conseguiram atendimento imediato e efetuou sua formalização no mesmo momento, enquanto que 8,33% dos entrevistados necessitaram retornar várias vezes para conseguir atendimento e 8,33% verificaram a necessidade de buscar informações adicionais através de outro meio.

Ao analisar os dados obtidos, compreende-se que 16,66% não foram bem atendidos, ou não obtiveram o esclarecimento possível para que se sentissem à vontade em se formalizar. Um ponto que poderia ter ocasionado na desistência da formalização dos mesmos, porém, metade dos empreendedores pesquisados conseguiram informações para efetuar sua formalização como MEI. Na Tabela 2 observa-se a avaliação dos participantes da entrevista quanto aos dados referentes à forma que as pessoas encontraram atendimento para realizarem sua formalização:



RELISE

213

Necessitaram retornar várias vezes para conseguirem atendimento:	8,33%
Verificaram a necessidade de buscar informações adicionais através de outro meio:	8,33%
Conseguiram atendimento imediato e realizaram sua formalização no mesmo momento:	33,33%
Encontraram facilmente informações para sua formalização:	50%

Tabela 2: Como foram atendidos para realizarem sua formalização na qualidade de MEI

Fonte: Dados da pesquisa (2009)

Segundo o Sebrae (2019), a possibilidade de formalizar seu empreendimento com CNPJ e também emitir notas fiscais impulsiona a decisão de alguém formalizar-se como MEI, sendo que sem os pontos citados o empreendedor tem limitações e pode adquirir problemas fiscais.

Quando perguntados sobre qual foi a principal motivação para se formalizarem, entre todos os benefícios proporcionados após a formalização, metade deles optou pelos Direitos Previdenciários, como por exemplo: aposentadoria, salário maternidade, auxílio doença, aposentadoria por invalidez (Para o empreendedor) e Pensão por morte e auxílio reclusão (Para os dependentes).

Os mais variados tipos de ocorrências podem influenciar uma pessoa a entrar em alguma área no ramo de empreendedorismo, os motivos que justificaram a se formalizarem, conforme as respostas obtidas tiveram a seguinte variação: 50% apontaram os direitos previdenciários como motivação, 33,33% atribuíram suas decisões à baixa burocracia e facilidades na formalização, outros 8,33% responderam que foram atraídos pelas facilidades no acesso ao crédito e financiamentos e 8,33% escolheram o MEI por proporcionar a possibilidade de emissão de nota fiscal e comprovação de renda.

Conforme se observa na Figura 5, metade dos entrevistados atribuiu sua escolha aos direitos previdenciários e a segunda colocação ficou por conta da baixa burocracia e facilidades no processo de formalização.



RELISE

214

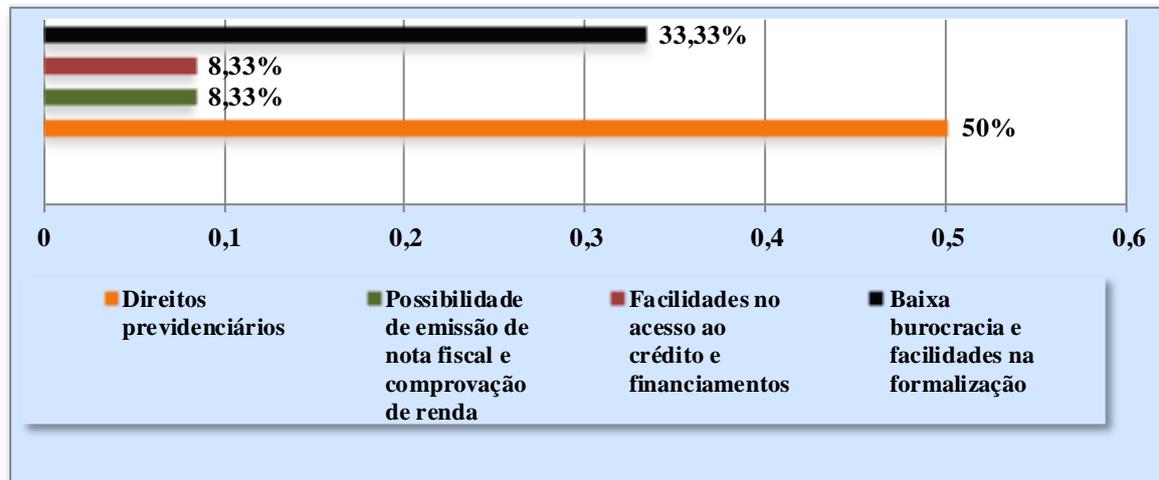


Figura 5: Motivações acerca da formalização como MEI
Fonte: Dados da pesquisa (2009)

Ao responderem acerca dos benefícios garantidos por Lei, se algum não atendeu suas expectativas, 83,33% afirmaram que “Não, todos foram atendidos”. Outros 8,33% afirmaram que não estavam contentes com a redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas. E 8,33% apontaram que a baixa burocracia e facilidades na formalização não atenderam suas expectativas. É satisfatório o número de indivíduos que tiveram suas expectativas atendidas quanto aos benefícios propostos pela formalização, já que apenas 16,66% dos entrevistados teriam alguma objeção, enquanto a maior parte dos entrevistados se mostrou contentes com os benefícios.

Quando questionados das vantagens consideradas mais relevantes para o MEI, comparativamente a uma empresa não enquadrada como MEI, 66,67% afirmaram que a dispensa de contabilidade, sendo necessária apenas a manutenção de controles simplificados. 16,67% apontaram a baixa carga tributária, tendo o imposto recolhido de forma fixa. Outros 8,33% apontaram o acesso a juros reduzidos e taxas diferenciadas para obter créditos e financiamentos, e 8,33% dos empreendedores afirmaram que a simplicidade e



RELISE

215

isenção dos custos para formalização eram mais relevantes no caso de enquadramento como MEI.

Com relação à satisfação dos entrevistados com sua formalização como MEI: 41,67% das pessoas entrevistadas afirmaram que supriram todas as suas expectativas após formalização; 58,33% afirmaram estar contente, mas poderiam ocorrer algumas melhorias. A opção que avalia a formalização de maneira geral como ruim ninguém considerou. As respostas mostraram uma avaliação positiva dos formalizados entrevistados no Bairro estudado. Pode-se dizer que 100% dos indivíduos se mostraram contentes com a política, embora uma parte citasse que seriam interessantes algumas melhorias. A Figura 6 ilustra as informações citadas.

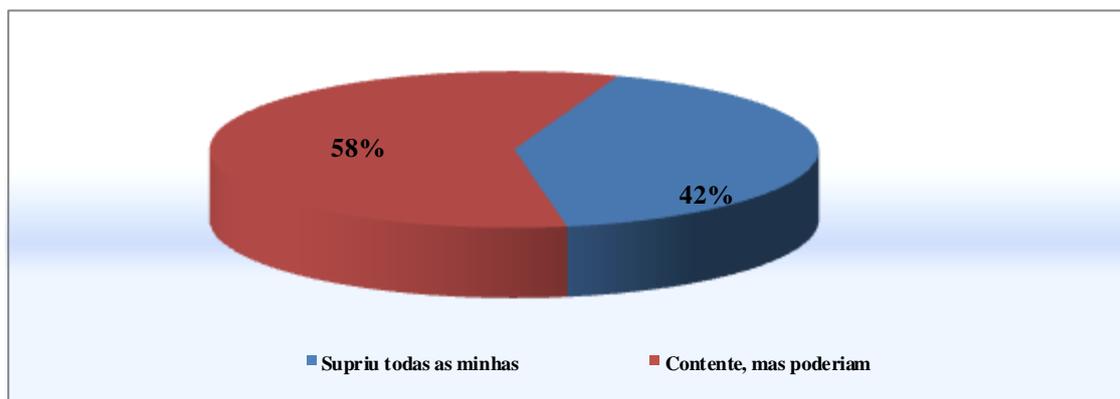


Figura 6: Satisfação quanto à formalização como MEI
Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Pode-se dizer que, os novos empreendedores têm um papel fundamental no crescimento econômico geral da cidade *lócus* do estudo. A competitividade entre os MEIs pode auxiliar em seu crescimento. O SEBRAE é um dos principais pontos de apoio para estes indivíduos, onde podem encontrar cursos que os capacitem e profissionais que os auxiliem com o crescimento de seu empreendimento. Conforme pesquisas divulgadas pelo SEBRAE (2018), quatro em dez brasileiros administram seu próprio negócio ou estão ligados de forma secundária a algum empreendimento. Em 2015, 52



RELISE

216

milhões de brasileiros se encontravam na condição de empreendedor. Até o fim de abril de 2019, mais de 8,3 milhões se encontravam como MEI operante no país. Essas 8,3 milhões de pessoas formalizadas evidentemente impulsionam a economia. O Microempreendedor pode efetuar a contratação de um funcionário o que resulta também na geração de novos empregos. Estes MEI podem evoluir para uma Microempresa, e assim aumentando sua renda e a possibilidade de mais contratações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável uma ligação da formalização do MEI com a geração de oportunidades e empregos e conseqüentemente na geração de renda, já a formalização pode impulsionar os empreendimentos. Desde 2008, com o surgimento da Lei Complementar nº 128/2008, até o ano de 2019 o número de formalizados tem aumentado provando a eficácia da política gerando rendimento, uma evolução não apenas para empreendedores atuantes mais para a economia como um todo.

Portanto, identifica-se que de maneira geral os Microempreendedores formalizados do Bairro Moreiras, de acordo com os resultados da pesquisa, têm uma boa avaliação sobre a formalização. Entretanto, embora o mercado seja bem avaliado, também há muitos fatores para se melhorar. De maneira geral, conclui-se que a política MEI tem uma influência sobre a geração de renda dos empreendedores. Algumas pessoas, por exemplo, já trabalhavam na informalidade, porém, encontraram as motivações necessárias para efetuar seu cadastro e nem um dos entrevistados demonstrou insatisfação depois de formalizados. Logo, espera-se com este estudo que os formalizados encontrem mecanismos de produtividade e geração de renda para os sujeitos, na medida em que muitos se sentem satisfeitos, ativos na maioria dos casos a mais de seis anos e visivelmente dispostos a continuar nessa atividade.



RELISE

REFERÊNCIAS

BANCO DO NORDESTE, **Número de microempreendedores individuais nordestinos cresce e supera 1 milhão**, 2017 Disponível em: https://www.bnb.gov.br/noticias/-/asset_publisher/x8xtPijhdmFZ/content/numero-de-microempreendedores-individuais-nordestinos-cresce-e-supera-1-milhao/50120?inheritRedirect=true. Acesso em 20 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.** Diário Oficial da União, Brasília-DF, 11 de janeiro de 2002. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008:** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp128.htm#art14 Acesso em 12 de novembro de 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:** Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em 12 de novembro de 2018.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo:** Dando asas ao espírito empreendedor, 2. Ed. São Paulo Editora: Saraiva, 2007. Disponível em: <http://www.buscadaexcelencia.com.br/wp-content/uploads/2010/08/Livro-Empreendedorismo-Idalberto-Chiavenato.pdf>. Acesso em 05 de novembro de 2018.

CONNECTAMERICAS. **SEBRAE - Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas.** 2018. Disponível em <https://connectamericas.com/pt/company/sebrae-servi%C3%A7o-de-apoio-%C3%A0s-micro-e-pequenas-empresas>. Acesso em 20 de outubro de 2018.



RELISE

218

DATA SEBRAE. **Perfil do MEI.** 2018 Disponível em: <http://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/#vendas>. Acesso em 20 de outubro de 2018.

DOLABELA, F. **O Segredo de Luísa:** Uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. 2 ed. São Paulo. Editora Cultura, 2006. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/881634/mod_resource/content/2/O%20segredo%20de%20luisa.pdf. Acesso em 20 de outubro de 2018.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro. Editora Elsevier. 2005.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UECE, 2002. Apostila. Disponível em http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Apostila_-_METODOLOGIA_DA_PESQUISA%281%29.pdf. Acesso em 10 de novembro de 2018.

FENACON. **Microempreendedor Individual – MEI,** 2015. Disponível em: <http://www.fenacon.org.br/atuacao/microempreendedor-individual-mei-3/>. Acesso em 25 de outubro de 2018.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas em Pesquisa.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. Acesso em 5 de outubro de 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996. Acesso em 8 de novembro de 2018.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Empreendedorismo no Brasil.** 2016 \ Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco; diversos autores -- Curitiba: IBQP, 2017. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/GEM%20Nacional%20-%20web.pdf>. Acesso em 16 de novembro de 2018.

GOOGLE MAPS (2017). **Mapa do município de Acopiara, Ceará.** 2018. Disponível em: <https://mapasapp.com/brasil/ceara/acopiara-ce>. Acesso em 17 de novembro de 2018.



RELISE

219

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar** 8ª edição Editora RECORD 2004. Disponível em <http://www.ufjf.br/labesc/files/2012/03/A-Arte-de-Pesquisar-Mirian-Goldenberg.pdf>. Acesso em 10 de outubro de 2018.

GONSALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. 2001. Campinas SP: Editora Alínea, 2001. Disponível em: <https://elizabethruano.files.wordpress.com/2018/02/gonsalves-2001-escolhendo-o-percurso-metodologico.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

MEDRI, W. **Análise exploratória de dados**, 2011. Disponível em: http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/textos_didaticos/especializacao_estatistica.pdf. Acesso em 05 de novembro de 2018

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Quais documentos ou dados são necessários para me formalizar como MEI? Após a formalização, o que devo fazer?** 2017. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/informe-se-antes-de-formalizar/2-quais-documentos-ou-dados-sao-necessarios-para-me-formalizar-como-mei-apos-a-formalizacao-o-que-devo-fazer>. Acesso em 25 de outubro de 2018

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Formalização como MEI**. 2018. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/3-formalizacao-como-mei>. Acesso em 25 de outubro de 2018.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **O que você precisa saber antes de se tornar um MEI?** Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/o-que-voce-precisa-saber-antes-de-comecar>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **O que é o MEI - Microempreendedor Individual?** 2018. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/o-microempreendedor-individual-mei/1-o-que-e-o-mei-microempreendedor-individual>. Acesso em 15 de novembro de 2018.

PORTAL DO EMPREENDEDOR, **Leis e Decretos**. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao>. Acesso em 16 de novembro de 2018.



RELISE

220

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Formalização como MEI.** 2018. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/3-formalizacao-como-mei>. Acesso em 25 de outubro de 2018.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Formalização como MEI.** 2018. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/3-formalizacao-como-mei>. Acesso em 25 de outubro de 2018.

SCHLEMM, M. M. **Empreendedorismo no Brasil:** 2006. Curitiba: IBQP, 2007. Disponível em: <http://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Empreendedorismo-no-Brasil-2006.pdf>. Acesso em 16 de novembro de 2018.

SEBRAE. **Duvidas frequentes.** 2018. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/faq>. Acesso em 25 de outubro de 2018.

SEBRAE, **Perfil Empreendedor,** 2017. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/o-que-e-ser-empreendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 15 de novembro de 2018.

SEBRAE. **Diferentes portes para diferentes níveis de faturamento.** 2018. Disponível em: <http://blog.sebrae-sc.com.br/epp-microempresa-mei/> Acesso em 15 de novembro de 2018.

SEBRAE, **Perfil do Microempreendedor Individual 2013:** Serie estudos e pesquisas. 2013. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Perfil%20MEI%202013.PDF>. Acesso em 12 de novembro de 2018.

SEBRAE. **Qual a idade mínima para poder me formalizar como MEI?** 2018. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/faq/qual-a-idade-minima-para-poder-me-formalizar-como-mei,b022a97917504510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em 25 de outubro de 2018.